

01-0659/2001



Câmara Municipal de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0659/2001 DE 2001

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0659/2001 DE 21/11/01

PROMOVENTE: VEREADOR

TONINHO CAMPANHA

E M E N T A:

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO, SITUADO NO DISTRITO DE ITAQUERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
(DENOMINA "RUA BOTO COR DE ROSA" LOGRADOURO SITUADO ENTRE A RUA TOMAZZO FERRARA E A ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL.)

OBSERVAÇÕES:

Lei Nº 13.386 de 03.07.2002

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 10:41:34

00000018121-81



ARQUIVADO EM 04/07/2002

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



Câmara Municipal de São Paulo

HOJE
AS COMISSÕES DE: 21 NOV 2001
Constituição e Justiça
Política (M. PROJETO DE LEI)
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

01 - FL
01-0659/2001

Denomina logradouro público
inominado, situado no Distrito de
Itaquera, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º. Fica denominado "Rua Boto-Cor-de-Rosa", o logradouro público
inominado, compreendido entre a Rua Tomazzo Ferrara e a Estrada de
Ferro Central do Brasil, localizado no Jardim Corberi - codlog nº 24759-6,
(setor 114 - quadras: 401), no Distrito de Itaquera.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta das dotações
orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2001.

Toninho Campanha
Vereador

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

21 NOV 2001

C M S P - A T M

19-NOV-2001-14:53-000917

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 a 5 e folha de informação sob nº

06 26/11/01 a CD

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100 406

JUSTIFICATIVA

BOTO COR DE ROSA é o nome de um mamífero fluvial da ordem dos cetáceos e do grupo dos inídeos, com designação científica *Inia geoffroyensis*, e que vive nos rios Amazonas e Orenoco.

Raramente excede os 2 metros de comprimento e tem um colorido alaranjado nos flancos, por isso o seu nome popular.

É crença dos indígenas do Amazonas que esse belo e elegante animal, chamado por eles de Tucuxi, está encantado, se transforma em moço e seduz as jovens solteiras...

A sua carne é, felizmente, desprezada pelos índios locais. No entanto, devido à difusão da crendice popular, muitos botos são mortos para se retirar deles amuletos, supostamente afrodisíacos.

Por enquanto este animal não se encontra na triste lista dos em risco de extinção, mas devido à ignorância de muitos, poderá correr esse risco.

A escolha do nome para a denominação do logradouro do presente projeto de lei, como uma contribuição da comunidade local, visa não apenas reconhecer e divulgar a beleza desse espécime da Natureza, mas também promover a devida consciência quanto à importância de sua preservação.

Por se tratar de proposta que encerra os anseios da comunidade local, conto com o apoio dos meus Nobres Pares para a aprovação deste PL.





JOGUE AGORA

Qual era a marca das motos dos patrulheiros de "Chips"?

{ } Suzuki

{ } Harley Davidson

{ } Kawasaki

RF. 100.406

BRASIL : MUNDO : DINHEIRO : COTIDIANO : ESPORTE : INFORMÁTICA : ILUSTRADA : EM CIMA DA HORA : GALERIA DE IMAGENS

folhaonline

mapasonline

BUSCA

Mapas

Home

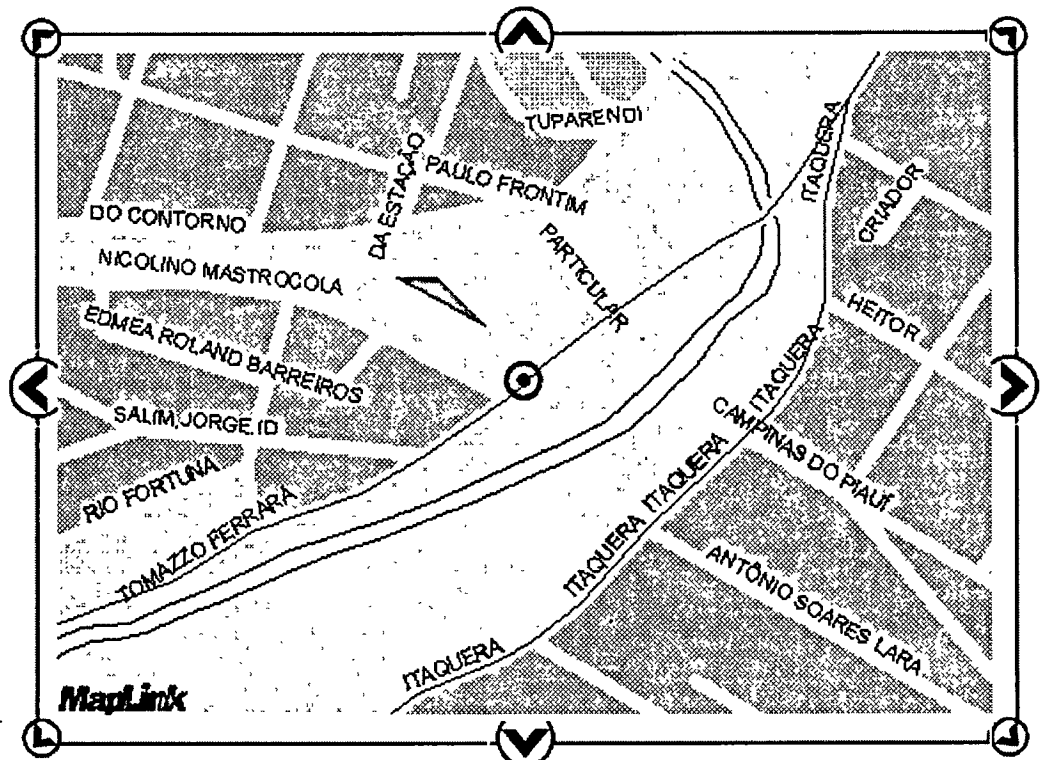
Ache um endereço

Ache um caminho

Contato

Fale com a gente

Endereço pesquisado: R. TOMAZZO FERRARA 293 (GRANDE SÃO PAULO)



Nível de detalhamento:



cidade

região

bairro

avenida

quadras

rua

>imprimir mapa

*Em caso de problemas no endereço ou mapa, entre em contato com o suporte.

Copyright Folha Online. Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução do conteúdo desta página em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita da Folha Online.

Nome: JOSÉ FERNANDO GONÇALVES.
Endereço: Nº 02 CEP
R.G. telefone: 6123418

Os moradores, abaixo-assinados, requerem seja denominada Rua Boto Cor de Rosa, o logradouro público inominado compreendido entre a Rua Tomazzo Ferrara e a Estrada de Ferro Central do Brasil, localizado no Jardim Corberi - codlog 24759-6, (setor 114 - quadras: 401), no Distrito de Itaquera.

Nome: ELVECIO JOSE FERNANDES
Endereço: 01 CEP
R.G. 1227335 telefone: 61799489

Nome: JIVADO ANTONIO DA SILVA.
Endereço: Nº 8 CEP
R.G. telefone: 93956875

Nome:
Endereço: CEP
R.G. telefone:

Nome:
Endereço: CEP
R.G. telefone:

Nome:
Endereço: CEP
R.G. telefone:

Nome:
Endereço: CEP
R.G. telefone:

Nome:
Endereço: CEP
R.G. telefone:

Nome:
Endereço: CEP
R.G. telefone:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

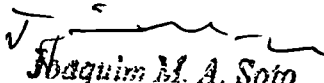
06

Papel para informação, rubricado como folha n°

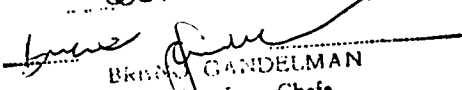
do processo n° 01- 659 de 20 01 27 11 01 (a) Adelina

Adelina Ciconé
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

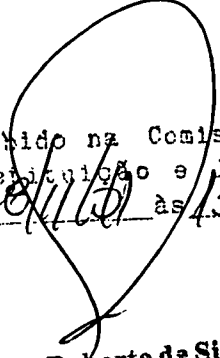
Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta
Em 27-11-01


Joaquim M. A. Soto
Ass. Téc. Dir. II - RF 10.813

A Com. de Const. e Justiça

28/ 11 01

BRUNO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/11/01 às 15h


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador curiati
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 3 de 12 de 2001

[assinatura]
Presidente

Encaminhe-se, em 3 de 12 de 2001

[assinatura]
Presidente da CCJ

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº * 07 /

Em 06 / 12 / 01

(a) FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do proc. V

n.º 659 de 2001

o funcionário FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0659/2001, de autoria do Nobre Vereador Toninho Campanha:

- 1º - É bem público?
- 2º - É oficial e possui número de CADLOG?
- 3º - A denominação proposta (Rua Boto Cor de Rosa) constitui homonímia?
- 4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?
- 5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0659/2001 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 03 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,

Argelino Totto
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

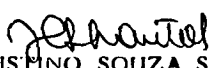
Presidente

A LEG. 3
EM 06 / 12 / 01

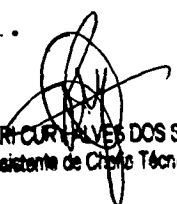

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

RECEBIDO EM LEG. 3
06 / 12 / 2001
12:30 
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sra. Rosmari,
Oficiar ao Executivo solicitando informações.
Em, 06.12.2001.


JOSE CRISPINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,
Providenciado conforme determinado por V.Sa.
Em, 06.12.2001.


ROSMARI CURRALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

SEGUEm, juntados, nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricados sob folhas nºs 08 a 10
Em 17 / 12 / 01


LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico da Direção IV



Folha nº. 08	do proc.
Nº. 659	de 2001
O funcionário <i>hurb</i>	
CÍLTONA MARIA MIGLIANO BOSISIO	
Assistente Técnico da Direção IV	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

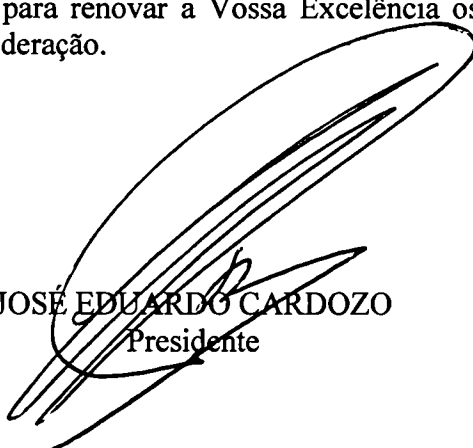
São Paulo, 07 de dezembro de 2001.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0809/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 659/01, de autoria do Vereador Toninho Campanha - que denomina logradouro público inominado, situado no Distrito de Itaquera, solicitando-lhe providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


JOSE EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 659/2001 de fl. 01, da localização do logradouro de fl. 03 e do despacho da comissão solicitante de fl. 07

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JCSS/rcas



Folha nº. <u>09</u>	do proc.
nº. <u>659</u>	<u>2001</u>
O funcionário <u>ANA MARIA MIGLIANO BOSISIO</u>	
Assistente Técnico de Direção IV	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

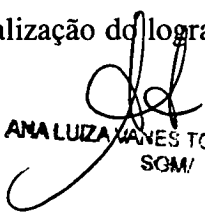
São Paulo, 07 de dezembro de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 809, de 07.12.2001, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 659/01, de autoria do Ver. Toninho Campanha.

RECEBIDO
SGM/ATL

10/12/01

Anexo: cópia xerográfica do PL 659/01 de fl. 01, da localização do logradouro de fl. 03 e do despacho da comissão solicitante de fl. 07.


ANA LUIZA NUNES TORRES FERREIRA
SGM/



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

10

✓

do processo n° 659

de 20 01

17/12/01

(a)

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

A Doute Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17/12/2001

Perante
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/12/01 às 14:25

Carlos Roberto Silva
Secretário
11.130

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 115 at 13

Em 03, 01, 02

(a) Carlos Silva

Secretário

11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 27 de DEZEMBRO de 2001

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 585 /01
Processo nº 2001-0.248.687-1
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0809/2001

Folha nº 1171 do
Processo 65961-#
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

15 - DOCREC
15-0464/2001

Senhor Presidente

RECEBIDO NA ATM
Em 27/12/01
Às 14:00 horas

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia das informações oferecidas pelas unidades municipais competentes acerca do Projeto de Lei nº 659/01, de autoria do Vereador Toninho Campanha, que denomina logradouro público inominado, situado no Distrito de Itaquera.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.

Hélio Bicudo
Hélio Bicudo
Prefeito em exercício

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MCVG/msmrp
Resp 659-01

À LEG 3

Em 28, 12, 01

Mareq

BRENO GANDELMAN

Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

28, 12, 01

18:30

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 02/01/02

Elizantel
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 02/06/02 às 16:02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



CÓPIA

Folha n.º 07 do Proc.
n.º 2001-0.248.687-1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

MEIRE SUELI MELLER PORANGASA
SGM. ATL.

do m.º 072

n.º 1.635/01

em 04/12/2001

folha de informação n.º 3

S.G.M. - ATL

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Folha nº 1271 do
Processo 65900
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

ELIANE DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assessora
SEHAB - CASE 4

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 659/2.001 MEMO A.T.L.: 1.635/2.001 VEREADOR: ANTÔNIO LAURO CAMPANHA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO: 34.049/1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: PS

SEM DENOMINACAO (ITAQ)

CODLOG: 24759-6

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONIMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: TV BOTO COR DE ROSA

HOMONIMIA: NÃO

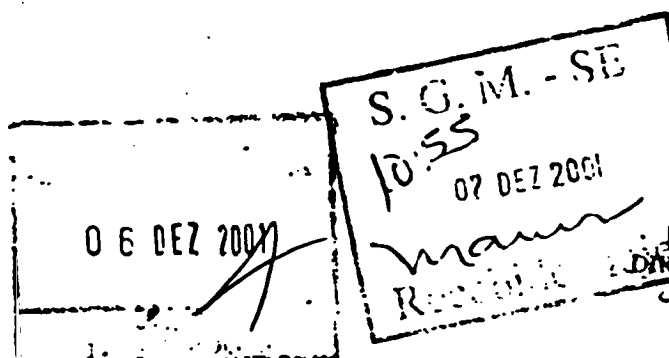
LOGR. CODLOG:

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES. CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERA CONSTAR A SEQUINTE DESCRIÇÃO: INICIO NA RUA TOMAZZO FERRARA, ENTRE A PASSAGEM SEM DENOMINAÇÃO CODLOG 59.976-0 E O CORREÇO E TÉRMINO APROXIMADAMENTE 48 MTS. ALÉM DO SEU INICIO PARA O LOCAL CONSTA PI 1028/1995. O LOGRADOURO POSSUI CARACTERÍSTICA DE TRAVESSA E NÃO DE RUA.



04/12/01

ELIANE BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL



CÓPIA

Folha n.º 08 do Proc.
n.º 2001-0.248.687-1

MEIRE SUELI MELLERO R. PORANGATA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SGM/ATL

Folha n.º

Processo

Folha de informação n.º

Carlos Roberto Silva

P.º 11 (30)

do men.º ATL

n.º 1634

em 14 / 12 / 01

MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA

Chefe da Seção de Denominação de Logradouros Públicos

P.H.1

Sra. Diretora

Trata o presente de promunciamiento sobre o Projeto de Lei nº 659/01 de autoria da vereador(a) Toninho Paiva que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Boto Cor de Rosa".

Com base na legislação, Decreto nº 27.568/88 e no documento que anexamos sob fl. 03, chegamos a conclusão de que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado.

Levamos em consideração o desejo da comunidade que escolheu o nome, visando não apenas reconhecer e divulgar a beleza dessa espécime da natureza, mas também promover a devida consciência quanto à importância de sua preservação.

Segundo a crença dos indígenas do Amazonas, esse belo e elegante animal chamado por eles de "Tucuxi", está encantado, se transforma em moço e seduz as jovens solteiras.

14/12/01

MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA
Chefe da Seção de Denominação de Logradouros Públicos

SGM/ATL/PREAO

Sra. Assessora

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

14/12/01

Uliana Sanchez Lehmann
Diretora
Direção do Arquivo Público

MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL

SGM PROTOCOLO 1702Z 2001 12:22 000098

Sanche

Redistribuído ao Nobre Vereador Willson Wladimir
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 02 de março de 02

[Assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIMOS, juntados ao processo nº 14.015/2013/02, sob

folhas de nº 14.015/2013/02, a) [Assinatura]

FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 14 do
Processo nº 659/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

16 - PAR
16-0104/2002

PARECER Nº 16-0104/2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 659/2001.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Campanha, que visa denominar Rua Boto Cor de Rosa, o logradouro público inominado, compreendido entre a Rua Tomazzo Ferrara e a Estrada de Ferro Central do Brasil, Codlog 24 759-6 (setor 114 – quadras: 401), no Jardim Corberi, Distrito de Itaquera.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista que o Executivo sugeriu outra descrição para o imóvel e, ainda, a natureza de travessa do logradouro, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº 1/02 AO PROJETO DE LEI Nº 659/01

Denomina Travessa Boto – Cor – de – Rosa
logradouro público situado no Jardim Corberi,
Distrito de Itaquera e dá outras providências.

pl0659-01

17 - RELCOM
17-1034/2002



Câmara Municipal de São Paulo

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado Travessa Boto-Cor-de-Rosa, o logradouro público inominado com início na Rua Tomazzo Ferrara, entre a passagem sem denominação (Codlog 59.976-0) e o córrego e término aproximadamente 48 metros além do seu início.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20.3.02

[Handwritten signatures and stamps]

À Doria Comissão da
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 28.03.02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão da
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 28.03.02 às 17 h.

mss.
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão da Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Edivaldo Estima
PARA RELATAR.

Sala da Comissão da Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

03 / 04 / 02

PRESIDENTE

SEGUE —, juntado —, nesta data
documento — e papel de informação
rubricado — sob folha — n.º 16 —

Em 11 / 04 / 02

mss.
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão da Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0235/2002

Folha nº - 16 - do
Processo nº 659/01
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 659/01

Trata o presente Projeto de Lei nº 659/01, de autoria do Nobre Vereador Toninho Campanha, de denominar Travessa Boto Cor de Rosa o logradouro público inominado, compreendido entre a Rua Tomazzo Ferrara e a Estrada de Ferro Central do Brasil, no Jardim Corberi, Distrito de Itaquera..

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão é oficial, sem denominação, o nome proposto não constitui homonímia, e tem característica de travessa..

Por estes motivos esta Comissão é **favorável** à propositura, em especial ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, a fim de melhor localizar o logradouro objeto da denominação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

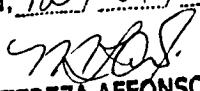
10-04-02

Vereador José Olímpio
Presidente

Vereador Edivaldo Estima
Relator

17 - RELCOM
17-3016/2002

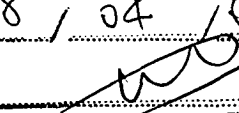
A Doula Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 12 / 04 / 02


MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 17.04.02 as 12:00 h.

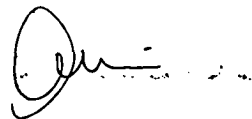

AMÉLIA M. MACHINO
Secretária RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR Rubens Calvo
PARA RELATAR.
ALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

18 / 04 / 02

PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ o papel de informação
publicado sob folha _____ n.º 17

Em 03 / 05 / 02





16 - PAR
16-0398/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 659/01

Tendo a autoria do nobre Vereador Toninho Campanha, a propositura em epígrafe visa a denominar "Boto-Cor-de-Rosa" ao logradouro situado entre a Rua Tomazzo Ferrara e a Estrada de Ferro Central do Brasil, Jardim Corberi, distrito de Itaquera.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender à descrição utilizada pelos órgãos públicos municipais. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima mencionado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de um desejo expresso em abaixo-assinado da comunidade que objetiva divulgar a beleza da espécie do boto-cor-de-rosa e incentivar a sua preservação.

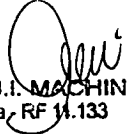
Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/05/02.

Presidente

Relator

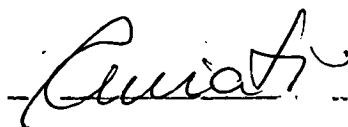
A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 06/05/02


AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária, RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 06/05/02 às 10h.

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 

Ao Nobre Vereador
para relatar



Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em _____ de _____ de _____


Presidente



PUBLICAÇÃO - S. EM
24/05/02

Folha nº 18 do V
Processo nº 659/01
Washir C. Viana
Reg. 101.412

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0603/2002

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 659/2001

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Campanha, visa denominar "Travessa Boto-Cor-de-Rosa" o logradouro público inominado, com início na Rua Tomazzo Ferrara, entre a passagem sem denominação e o córrego e término aproximadamente 48 metros além de seu início.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo seguindo a descrição fornecida pelo Executivo para o local.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Presidente -

Assinatura

Relator -

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

17 - RELCOM
17-2163/2002

Publicação de Matéria de
 Operação Delas Comissões
 (P. 121 de 14
 no DOM de 25 maio 02
 56, coluna 22 e 32
 Livro n. art. 82 § 1º do RI.
 Livro 1302

Inst. 404/02
 Urb. 235/02
 Educ 398/02
 Fin 603/02

A Leg. 3

Em, 28/05/02


ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
 Secretária

RECEBIDO EM LEG3

EM 28, 05, 02
 ÀS 13:25 h.

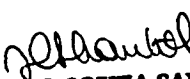

ORLANDO ROIT MENDES
 Assistente de Chefia Técnica

Sra. Liliانا,

Oficiar ao Executivo, encaminhando cópia autêntica.

Preparar registro e carta de lei.

14.06.02


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
 Chefe de Seção Técnica IV Substituto

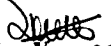
Sr. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

14.06.02


LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
 Assistente Técnico de Direção IV

SEQUE...M... juntado 5... nesta aula
 documento 5... papel de informação
 rubricado 5... sob folha 5... nº 019a023
 Em 04/07/02


Paula Kawase
 Oficial Legislativo



Folha n.º	19	do proc.
N.º	01.659	de 1901
O funcionário	JCS	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 25 de junho de 2002.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0376/2002

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 13 de junho do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 659/01, de autoria do Vereador Toninho Campanha, que denomina Travessa Boto-Cor-de-Rosa logradouro público situado no Jardim Corberi, Distrito de Itaquera e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/lmb



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 14/15 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 659/01). (Ver. Toninho Campanha - PSB). Denomina Travessa Boto-Cor-de-Rosa logradouro público situado no Jardim Corberi, Distrito de Itaquera e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Travessa Boto-Cor-de-Rosa o logradouro público inominado com início na Rua Tomazzo Ferrara, entre a passagem sem denominação (CODLOG 59.976-0) e o córrego e término aproximadamente 48 metros além do seu início. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, *[assinatura]* LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO Assistente Técnico de Direção IV, padrão "QPA-16-E", extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 54 e digitei. Eu, *[assinatura]* ZUZASSATO Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 14 de junho de 2002. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, *[assinatura]* JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS Visto, *[assinatura]* MARIA TERESINHA TANIGUCHI BERTARELLI Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.

aa) José Eduardo Cardozo; Antonio Goulart; Salim Curiati; Celso Jatene; Pastor Vanderlei de Jesus; Ana Martins; Dr. Farhat.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13.386 DE 03 DE JULHO DE 2002.

Denomina Travessa Boto-Cor-de-Rosa logradouro público situado no Jardim Corberi, Distrito de Itaquera e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Boto-Cor-de-Rosa o logradouro público denominado com início na Rua Tomazzo Ferrara, entre a passagem sem denominação (CODLOG 59.976-0) e o córrego e término aproximadamente 48 metros além do seu início.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de junho de 2002.

O Presidente,

nk
JCSS/lmb



Folha n.º	-22-	do proc
N.º	01.659	de 201
O funcionário	Papilio Avaso	
Oficial Legislativo		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 25 de junho de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 376, de 25/06/2002, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 659/2001, de autoria do Vereador Toninho Campanha (inciso I do art. 84 do RI).

RECEBIDO
SGM/ATL

27 JUN 2002

Elene O. Pinha
Oficial do Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

-23-

do processo n° 01.659 de 2001 04, 07, 02

(a)

Paula Kawase
Oficial Legislativo

LEI N° 13.386, DE 3 DE JULHO DE 2002

(Projeto de Lei n° 659/01, do Vereador Toninho
Campanha - PSB)

*Denomina Travessa Boto-Cor-de-Rosa
logradouro público situado no Jardim
Corberi, Distrito de Itaquera e dá
outras providências.*

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominado Travessa Boto-Cor-de-Rosa o logradouro público inominado com início na Rua Tomazzo Ferrara, entre a passagem sem denominação (CODLOG 59.976-0) e o córrego e término aproximadamente 48 metros além do seu início.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de julho de 2002, 449° da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

ANNA EMILIA CORDELLI ALVES, Secretária dos Negócios Jurídicos

FERNANDO HADDAD, Respondendo pelo Cargo de Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 3 de julho de 2002

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 04/07/2002

pagina 01

pagina 2ª/3ª

Conferido:

Ao Dt. 94

Sra. Chefe

Para arquivar.

04.07.02

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 23 ns.

Arquivo em 04-07-2002

O Func.º

JOSE ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - RF 100.702

S E G U E juntado, nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)